



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MÊS DE JULHO DE 2020**

**Data:** Aos trinta e um dias, do mês de julho, de dois mil e vinte, com início às dezessete horas, os membros do Conselho Municipal de Educação reuniram-se; **Local:** Aplicativo digital de reunião on-line “ZOOM” – ID da reunião: 720 653 5253, sendo que está foi gravada. **PRESENTES OS CONSELHEIROS:** Sra. Luciane Ribeiro Di Crescenzo (Titular); Sra. Gláucia Armagni Denardi (Suplente); Sra. Heloísa Zanette Fiuza (Suplente); Sr. José Maria de Jesus (Suplente); Sr. Arisael Barbosa Soares (Suplente); Sra. Maria Ângela Roarelli Trevisani (Titular); Sr. Antônio Carlos Assunção Martins (Titular); e **CONSELHEIROS AUSENTES:** Sr. Cléber Gonçalves Lacerda (Titular); Sr. Júlio Cesar de Campos (Suplente); Sra. Fernanda Paschoal Ferreira (Titular); Sra. Ângela Maria da Costa Grando (Suplente) e Sr. João Carlos Vaz de Almeida (Suplente) sendo que estes justificaram a ausência nesta data. **1.Recepção dos Conselheiros:** A Presidente do Conselho Sra. Luciane Ribeiro Di Crescenzo agradeceu a presença de todos. **2. Abertura da Reunião Ordinária do CME:** a Presidente deu início à reunião passando a análise dos temas da pauta. **3. Outras questões e assuntos gerais sobre a educação:** a) Os Srs. Conselheiros, veem empreendendo inúmeros estudos, acompanhando vários webinários, palestras digitais, “Lives” de diversos segmentos como o CEE (Conselho Estadual de Educação), Médicos, Especialistas, outros órgãos oficiais nacionais, internacionais, e demais profissionais que agreguem novos conteúdos a respeito das inúmeras variantes decorrentes da Pandemia de Covid-19, notadamente em relação às crianças e jovens, e no que tange à viabilidade ou não de retomada das aulas nas escolas. Sabemos que as perdas e prejuízos educacionais, decorrentes da educação remota, decorrente de inúmeros fatores, em sua grande maioria na nossa rede, a educação remota tem ocorrido de forma assíncrona, ou seja, alunos e familiares, acessam os conteúdos em momento diverso daquele que a aula e os conteúdos, foram postados, isso por diversos fatores, tais como, capacidade de acesso digital reduzida ou insuficiente para acompanhamento síncrono, falta de condições financeiras para manter acesso à internet, falta de equipamentos digitais aptos ou disponíveis para o uso pelos alunos, confluência com horário de trabalho de alguns pais, dificuldades dos alunos ou familiares em compreender e dar segmento aos estudos propostos, entre



outros tantos fatores. Na tentativa de minimizar as dificuldades e facilitar a aproximação ou manter o vínculo com os alunos, além da Plataforma Digital Lônica-FTD., também estão sendo disponibilizados conteúdos, explicações, pequenas videoaulas, interações entre os alunos de uma mesma turma/ano, postagens e correções de atividades através dos Grupos pelo “WhatsApp”, o que têm garantido e complementado a via de acesso com os alunos e familiares. Ainda que seja aflitivo para todos nós professores, sabermos que haverá sim perdas significativas nas aprendizagens, que os currículos pedagógicos, precisarão ser revistos e readequados, após apuradas avaliações diagnósticas dos nossos alunos, às aulas presenciais nas U.E’s, diante de todo gravame, todas complicações e os nº de mortos e infectados por Covid-19, apresentarem a cada dia, crescimentos vertiginosos, **neste momento somos “Todos por Unanimidade Contrários à volta das aulas presenciais”**. Os Conselheiros, bem como, os Segmentos aqui representados, somos contrários ao retorno presencial das aulas, por entendermos que esta medida importará em maiores riscos de contaminações, impingindo inclusive “Risco à Vida e à Integridade Física e Mental de Toda a Coletividade”. Por esta mesma razão, **expressamente manifestamos que somos favoráveis à Decretação de Aulas Online até dezembro de 2020, o que desde já pleiteamos** às autoridades administrativas competentes de nossa municipalidade. Conforme noticiado por boletim, do Governo do Estado de São Paulo, foi alterada a data de retorno presencial dos alunos, para outubro de 2020, sendo ainda estabelecido que: - os pais e familiares, deverão firmar termo de responsabilidade pelo envio dos seus filhos às escolas ou não; também estabeleceu que será mantida a oferta de ensino híbrido, sem reprovas para este ano letivo; e em caso de uma volta presencial, somente um reduzido percentual da turma poderão participar dessas aulas presenciais, estabelecendo-se então regime de rodízio entre os alunos. Sabemos que os alunos, os familiares e terceiros que indiretamente tenham maiores contatos sociais, apresentarão um risco muito maior de contaminações. Sugerimos que é imperioso, apresentarem as previsões de custos para um retorno dentro das condições mínimas de segurança, quais como já vimos, na reunião de junho p.p., importarão em aumento de insumos, materiais, mão de obra, etc. Neste ponto, a Conselheira Glaucia, retomou a fala da Secretária da Saúde Sra. Claudia, quando naquela reunião conjunta da Educação, Saúde, Gestores da Educação Infantil e CME, quando indagada sobre casos de teste positivo para COVID 19, na classe entre alunos ou familiares ou com

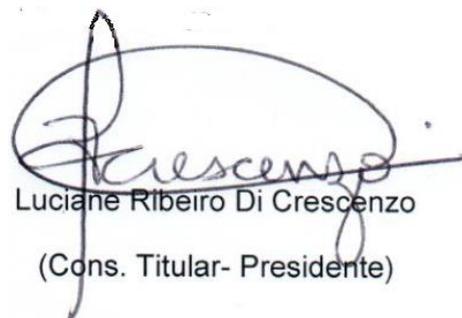


professores - “Quais deverão ser os procedimentos corretos?” Ela relatou naquela oportunidade que “devem ser notificados e estabelecer-se um protocolo de comunicações e troca de informações sobre as ocorrências de novos casos, para adotar os demais protocolos de monitoramento, isolamento, exames e tratamentos. Ela informou ainda que, a Justiça do Trabalho considera CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) para os Professores com COVID 19. Seriam necessários testes periódicos aos profissionais da Educação, em razão das várias possibilidades de contágio, necessário pensar no custeio disso tudo”. Outra questão, muitas vezes acontecem de pais ou familiares trazerem as crianças de volta para as aulas, estando ainda na vigência do atestado médico de afastamento, por doenças em geral, então seria interessante que houvesse um “Laudo Declarando Aptidão da Criança” que esteve afastada, isso especialmente agora com os gravames da Pandemia do Novo Coronavírus, mais ainda numa volta às aulas presencialmente. Finalizando, ela ainda frisou também como sendo de extrema necessidade, a formação de uma “Comissão COVID 19”, que deverá ser formada para estabelecer os protocolos de retorno às aulas presenciais, conforme pontuamos nas análises e conversas anteriores, e sabemos são inúmeros. **3.FUNDEB** – informações e devolutivas dos Conselheiros - Fala do Conselheiro Antônio Assunção: reportou-se aos percentuais de cada ente público, para a educação sendo de 25% oriundo do Governo Estadual para o FUNDEB a cada ano, mas par o ano de 2021, certamente haverá redução dos valores, uma vez que os percentuais são sempre sobre os montantes de impostos arrecadados e com as suspensões dos funcionamentos, o excesso de fechamento de empresas, as paralisações, as reduções nos consumos por causa do isolamento social, tudo isso refletirá em queda dos valores finais, proporcionais às arrecadações, ademais destes percentuais, 10% a 12,5% devem ser destinados para materiais e livros, não havendo verbas complementares para cobrir os custos, mas com uma retomada das aulas presenciais, os custos com a Educação subiram demais. Quanto as arrecadações e repasses, o mesmo ocorrerá em relação as outras esferas públicas e tudo isso deverá dificultar ainda mais os atendimentos extras em relação aos diversos níveis da nossa educação. Os representantes do CME, junto ao FUNDEB, Sra. Maria Ângela Roarelli Trevisani e Sr. Arisael Barbosa Soares, informaram que na última reunião, ocorrida neste mês, foram apresentadas as informações relativas aos materiais didáticos e livros, as verbas repassadas de origem dos percentuais estaduais, não cobriam integralmente os custos destes, e não são complementadas por eles, então as verbas



para cobrir estes custos se originaram nos recursos da Prefeitura, naqueles 25%, já relatados em outras oportunidades. **4. CAE:** sem novas informações e devolutivas neste momento. **5. Encerramento:** A Presidente após considerações finais deu por encerrada a presente Reunião Ordinária do CME do mês de julho de 2020, ficando a combinar a próxima reunião ordinária para dia e horário que a maioria dos Conselheiros possam participar, os trabalhos foram finalizados às 19:00h., agradecendo a presença de todos.

Cerquillo, 31 de julho de 2020.



Luciane Ribeiro Di Crescenzo  
(Cons. Titular- Presidente)